



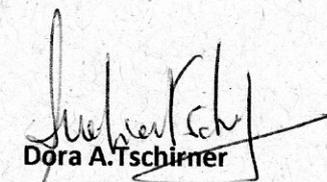
CONSELHO MUNICIPAL AMBIENTAL

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013

Ata da 19ª Reunião Ordinária do Comam

Aos onze dias do mês de maio do ano de 2015, às 10 horas no Auditório da Secretaria de Habitação e Urbanismo, à Rua Jorge Caixe, 306 Portão, compareceram os conselheiros **Dora A.Tschirner, Roberto de Barros, Natalino C. Barbosa, Maria Martha Nader, Estevam de S. Traldi, Cristina A.O. Vieira, Samanta Riman, Olimpia De Navasques, Pedro Gomes de Almeida, Maria Angelica G. Balanco e Lucia Reiko Hosoda**. Dando início à reunião e cumprimentando a todos os presentes, Sra **Patrícia M Machado**, Sub-Secretária na SMAA, presidindo o Comam, abriu a reunião citando a pauta conforme convocação, será apresentado aos membros esclarecimentos sobre o CAR que foi prorrogado por mais um ano e a necessidade de modificações na lei que dispõe sobre o Conselho Ambiental, esta com a extinção de uma Secretaria Municipal, deve ser reformulada com possíveis substituições e alterações para melhor adequação. Citada a Secretaria de Planejamento recentemente extinta, à qual será excluída e indicada outra para integrar o quadro; questionada também a total ausência da Secretaria de Esportes desde o início da gestão, também deverá ser substituída por outra que realmente tem interesse na participação e ao mencionar a Secretaria de Indústria e Comércio que esteve ausente tanto titular quanto o suplente, durante boa parte do período da gestão, o conselheiro **Pedro de Almeida**, enfatizando a importância do órgão por lidar com empresas de modo geral, sugeriu oficial ao Sr. Prefeito no sentido de indicação de membro atuante. Porém, a Sra. **Patricia M Machado** tanto como a conselheira **Dora Tschirner**, apesar de reconhecerem a importância da participação no Conselho, lembram que o Titular não teve nenhuma ação efetiva e seu Suplente jamais esteve presente. Não obstante, a Sra. **Patricia** concordou em oficial à Secretaria para que se posicionem relativo à participação no mesmo; também recomendou que os membros do Conselho, leiam previamente materiais enviados por email, tornando as reuniões mais pró ativas; na sequência, repassou que devido à Agropecuária estar inserida na Secretaria de Meio Ambiente, este Conselho deverá ter seu nome alterado, passando então a se chamar **CMAA - CONSELHO DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**. Encerrada a discussão desta pauta, foi iniciada a apresentação do CAR – CADASTRO AMBIENTAL RURAL pela Sra. **Jumara Bocatto** da SMAA, apresentando as principais ações do Departamento. Defendeu a propriedade agrícola e a agricultura familiar como forma de assegurar a expansão imobiliária desordenada. Para tanto, apresentou o Censo Agropecuário do Município que está sendo realizado em parceria com várias entidades, entre elas o SEBRAE, INSS e o CAT, que pretende catalogar os principais dados das propriedades rurais, como produção e o uso de agrotóxicos, entre outros. Também pretende propiciar a capacitação dos produtores para fixá-los e aumentar sua rentabilidade, sempre no sentido da

com a ocupação urbana, e divulgada a data de 28/07 sendo comemorado o "Dia do Agricultor" em Cotia. Foi lembrada pela Sra. Patrícia, a dificuldade enfrentada pela secretaria para o levantamento de dados devido a desconfiança dos produtores. O Sr. **Aristides P. Rodrigues** da SMAA, informou as áreas abrangidas pelo trabalho, colocando como foco principal as regiões do Caputera, Água Espreada e entornos da reserva do Morro Grande. A conselheira Samanta Riman, da Secretaria da Educação comparou as dificuldades encontradas com as enfrentadas quanto ao levantamento de dados importantes das escolas, o que dificulta a concretização de parcerias. Também foi lembrada a existência da lei determinando que 30% dos alimentos destinados à merenda escolar devam ser adquiridos de produtores do próprio município. Continuando, a Sra. **Jumara Bocatto**, informou que com o censo, a capacitação e a informação, deverão no futuro evoluir para a criação de um entreposto municipal, melhorando os custos para os produtores que atualmente tem quase 100% de sua produção vendida no CEAGESP, embora tenha seus produtos desvalorizados por atravessadores. A conselheira **Martha Nader** da AETEC questionou sobre o Cadastro Técnico e o uso correto de agrotóxicos. Foi informado que em breve haverá uma reunião com os Produtores Orgânicos de Cotia, visando a troca de informações e a possibilidade de formação de cursos e palestras para os agricultores convencionais. A conselheira **Olympia** mencionou o acordo setorial para a destinação de agrotóxicos para Ibiúna. A conselheira **Maria Angélica** sugeriu que no futuro os agricultores possam vir a receber certificação pelo Conselho. A Sra. **Jumara** repassou que o Programa da Secretaria de Agricultura do Estado, já certifica os agricultores com "boas práticas" no cinturão verde metropolitano. A conselheira **Samanta Riman** comentou sobre um projeto bem sucedido de monitoramento da represa de Itupararanga em relação à presença de agrotóxicos. A conselheira **Dora Tschirner** também mencionou que várias escolas em 2003 monitoravam o Rio Cotia, através do In-PACTO em parceria com a SOS Mata Atlântica. O conselheiro **Estevam**, sugeriu a mudança da Ecofeira para o Sítio do Mandu ao menos ocasionalmente, ao que o Sr. **Aristides** entrevistou e ponderou que é necessário antes regulamentar a Ecofeira, à qual tem muito artesanato e obrigatoriamente melhorar sua qualidade. E como nada mais havia a ser discutido, e mais ninguém quis fazer uso da palavra, foi finalizada a reunião, e esta ata vai lavrada e assinada por mim.


Dora A. Tschirner
Vice-Presidente